



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do
Ministério Público, realizada no dia 12 de junho de
2026, às 9 horas.

1
2
3
4
5
6
7 1- Local e data: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, aos
8 doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas. //////////////////////////////////////
9 2 - Presidente: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça em
10 exercício. //////////////////////////////////////
11 3 - Conselheira-Secretária: Dra. Rita de Cassia Maia Baptista. //////////////////////////////////////
12 4 - Conselheiros presentes: 1) Dr. Haroldo Paiva de Brito; 2) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho
13 Lobato; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 5) Dr. Eduardo
14 Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral;
15 e 7) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça em exercício. //////////////////////////////////////
16 O Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, verificada
17 a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Deliberações: Apreciado, discutido e
18 deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme
19 detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: aprovada a ata da 4ª Sessão Ordinária do
20 dia 22/05/2026. Decisão unânime. //////////////////////////////////////
21 5 - Comunicações da Secretaria: a) na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP,
22 a Conselheira Secretária anunciou a ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Haroldo Paiva de Brito;
23 2) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dra. Regina
24 Maria da Costa Leite; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues
25 Travassos Cordeiro (Corregedora-Geral); 7) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
26 (Procurador-Geral de Justiça em exercício); b) informou a ausência justificada do Procurador-
27 Geral de Justiça, Dr. Danilo de Castro Ferreira, motivo pelo qual a presidência da sessão está a
28 cargo do Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos jurídicos, Dr. Francisco das Chagas Barros
29 de Sousa. Presentes os Conselheiros Suplentes Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato e Dr.
30 Haroldo Paiva de Brito. c) informou que os recorrentes foram notificados e até o momento não
31 fizeram pedido de sustentação oral; d) ao final, informou que nada data de hoje encerra-se a 4ª
32 Sessão do Plenário Virtual, que teve início no dia 29 de maio. //////////////////////////////////////
33 6- ORDEM DO DIA - PAUTA DE JULGAMENTO: a) PROCESSO DE ESCOLHA DO
34 DIRETOR DA ESMP. PROCESSO SEI Nº: 19.13.0037.0024512/2026-27. Origem: Conselho
35 Superior do Ministério Público (CSMP). Assunto: Deflagração do Processo Eleitoral para a
36 escolha de Diretor(a) da Escola Superior do Ministério Público - Biênio 2026/2028 - Minuta.
37 Inicialmente, o Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, Procurador de
38 Justiça José Ribamar Sanches Prazeres, apresentou balanço das atividades desenvolvidas pela
39 ESMP durante sua gestão, destacando resultados alcançados em 2024 e 2025, além de agradecer
40 a equipe e os conselheiros. **ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores**
41 **de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do**
42 **Maranhão, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2026, por unanimidade,**
43 **aprovar a minuta do edital que deflagra o processo eleitoral para escolha do(a) Diretor(a)**
44 **da Escola Superior do Ministério Público, referente ao biênio 2026/2028, nos autos do**
45 **Processo nº 19.13.0037.0024512/2026-27. b) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE**

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **P.A. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc. 19.13.0413.0022078/2026-62. 02ª
2 Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. PA 00321-269/2023; 2. Proc.
3 19.13.0307.0022199/2026-34. 55ª Promotoria de Justiça Especializada Do Termo Judiciário de
4 São Luís - 4º Promotor Distrital. PA (SIMP Nº 041726-500/2022); 3.
5 Proc.19.13.0413.0022048/2026-96. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. PA
6 001089-269/2019; 4. Proc.19.13.0399.0021611/2026-77. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca
7 de Lago Da Pedra. PA SIMP nº 000431-284/2024; 5. Proc. 19.13.0413.0022071/2026-57. 02ª
8 Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. PA 001402-269/2023; 6.
9 Proc.19.13.0413.0022058/2026-20. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. PA
10 001140-269/2023; 7. Proc. 19.13.0405.0022252/2026-43. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca
11 de Pedreiras. PA 000295-278/2026; 8. Proc. 19.13.0392.0022254/2026-87. 02ª Promotoria de
12 Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP 002215-276/2022; 9.
13 Proc.19.13.0455.0022260/2026-47. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA SIMP N.
14 001765-509/2023; 10. Proc. 19.13.0392.0022310/2026-30. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca
15 de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 003428-276/2025; 11. Proc. 19.13.0420.0022316/2026-30.
16 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 907-051/2025). 12. Proc.
17 19.13.0186.0022236/2026-74. 05ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor Do
18 Patrimônio Público. PA 009013-509/2025. 13. Proc. 19.13.0254.0022321/2026-57. 02ª Promotoria
19 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor De Fundações e Entidades
20 de Interesse Social. PA (SIMP nº 028490-500/2025); 14. Proc.19.13.0388.0022168/2026-44. 01ª
21 Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA 001981-282/2022. 15. Proc.
22 19.13.0455.0022372/2026-30. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA (SIMP 000140-
23 022/2022). 16. Proc. 19.13.0420.0022358/2026-60. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA
24 SIMP 386-051/2021; 17. Proc. 19.13.0405.0022344/2026-81. 05ª Promotoria de Justiça da
25 Comarca de Pedreiras. PA 001298-278/2025; 18. Proc.19.13.0481.0022396/2026-59. Promotoria
26 de Justiça da Comarca de Pio XII. PA 010/2025-(SIMP 263-044/2025); 19.
27 Proc.19.13.0321.0022478/2026-51. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário De Paço Do
28 Lumiar. PA 007913-509/2024; 20. Proc.19.13.0455.0022486/2026-56. Promotoria de Justiça da
29 Comarca De Buriti. PA (SIMP 000128-022/2021); 21. Proc. 19.13.0359.0022493/2026-46.
30 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 002170- 274/2025). 22. Proc.
31 19.13.0464.0021188/2026-47. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA
32 18/2022/ (SIMP 000472-036/2019); 23. Proc. 19.13.0428.0021336/2026-83. 01ª Promotoria
33 de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP - 001391-509/2021). 24.
34 Proc.19.13.0307.0022458/2026-25. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário
35 de São Luís - 4º Promotor Distrital. PA (SIMP 049101-500/2025). 25.
36 Proc.19.13.0460.0022501/2026-61. Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera. PA (SIMP
37 nº 000352-016/2022). 26. Proc.19.13.0460.0022068/2026-15. Promotoria de Justiça da
38 Comarca de Carutapera. PA (SIMP 000636-016/2021). 27. Proc. 19.13.0321.0022057/2026-
39 69.01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário De Paço Do Lumiar. PA 001591-507/2025. 28.
40 Proc. 19.13.0378.0022538/2026-98. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA
41 (SIMP 000124-252/2021); 29. Proc.19.13.0460.0022542/2026-21. Promotoria de Justiça da
42 Comarca de Carutapera. PA (SIMP nº 00399-016/2022); 30.
43 Proc.19.13.0254.0022541/2026-34. 02ª Promotoria de Justiça Especializada Do Termo Judiciário
44 De São Luís - 2º Promotor De Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 06/2026 (SIMP
45 037560-500/2025); 31. Proc.9.13.0460.0022552/2026-42. Promotoria de Justiça da Comarca de

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Carutapera. PA (SIMP 000405-016/2021); 32.Proc. 19.13.0460.0022555/2026-58. Promotoria de
2 Justiça da Comarca de Carutapera. PA (SIMP 000418-016/2018); 33.
3 Proc.19.13.0428.0022624/2026-33. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA
4 (SIMP 001677-256/2017); 34. Proc. 19.13.0371.0022589/2026-87. 1ª Promotoria de Justiça de
5 Chapadinha. PA 000557-509/2025.35. Proc. 19.13.0460.0022564/2026-09. Promotoria de Justiça
6 da Comarca de Carutapera. PA (SIMP nº 000480-016/2021); 36.
7 Proc.19.13.0408.0022667/2026-45. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP
8 nº 003529-509/2024). 37. Proc.19.13.0615.0022758/2026-12. Promotoria de Justiça da
9 Comarca de Governador Nunes Freire. PA 000983-035/2021. 38.
10 Proc.19.13.0340.0022798/2026-50. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
11 Açailândia (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, dos Direitos Fundamentais e do
12 Controle da Atividade Policial Civil). PA (SIMP 003557-255/2025); 39.
13 Proc.19.13.0497.0022935/2026-10. Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer. PA (SIMP
14 000069-046/2025); 40. Proc. 19.13.0356.0022948/2026-28. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca
15 de Balsas. PA (SIMP 001581-274/2025); 41. Proc. 19.13.0253.0022894/2026-24. 01ª Promotoria
16 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade
17 Interesses de Social. PA 75/2025 (SIMP 034472-500/2025). 42.
18 Proc.19.13.0253.0022897/2026-40. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário
19 de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 22/2026 – (SIMP Nº
20 054692-500/2025); 43. Proc. 19.13.0340.0022798/2026-50. 01ª Promotoria de Justiça
21 Especializada da Comarca de Açailândia (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, dos
22 Direitos Fundamentais e do Controle da Atividade Policial Civil). PA (SIMP nº 003557-
23 255/2025). 44.Proc. 19.13.0349.0022955/2026-41. 1º Promotoria de Justiça Especializada de
24 Bacabal. PA 003483-257/2024; 45. Proc. 19.13.0253.0022890/2026-35. 01ª Promotoria de
25 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade
26 Interesses de Social. PA 18/2026 (SIMP nº: 056697-500/2025). 46.Proc.
27 19.13.0358.0022902/2026-76. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 007865-
28 509/2025. 47. Proc. 19.13.0332.0022878/2026-47. 06ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário
29 de São José de Ribamar. PA 06/2024 – (SIMP 001551-509/2024); 48.
30 Proc.19.13.0404.0022862/2026-78. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP
31 nº 001716-278/2025). 49. Proc. 19.13.0149.0022800/2026-48. 05ª Promotoria de Justiça da
32 Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 017/2023 (SIMP nº 001843-254/2023). 50.
33 Proc. 19.13.0392.0022816/2026-45. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim.
34 PA (SIMP 001020-276/2022); 51. Proc. 19.13.0413.0023108/2026-91. 02ª Promotoria de
35 Justiça da Comarca de Porto Franco. PA 001325-269/2025; 52.
36 Proc.19.13.0371.0023103/2026-80. 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha. PA 002325-
37 509/2024.53. Proc. 19.13.0413.0023097/2026-97. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto
38 Franco. PA 000671-269/2025. 54. Proc. 19.13.0350.0023082/2026-89. 2º Promotoria de Justiça
39 Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº 002950-257/2025); 55.
40 Proc.9.13.0350.0023048/2026-37. 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1102-
41 257/2022. 56. Proc. 19.13.0350.0023046/2026-91. 02º Promotoria de Justiça Especializada de
42 Bacabal. PA 2322-257/2024. 57. Proc. 19.13.0472.0021906/2026-38. Promotoria de Justiça
43 da Comarca de Olho D'água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 002108-509/2025). 58.
44 Proc.19.13.0408.0023183/2026-81.02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA SIMP
45 nº 000316-272/2025. 59. Proc. 19.13.0413.0023120/2026-58. 02ª Promotoria de Justiça da
46 Comarca de Porto Franco. PA 001078-269/2025; 60.Proc. 19.13.0408.0023129/2026-84. 02ª

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 000677-272/2025). 61.
2 Proc.19.13.0149.0023112/2026-63. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor
3 De Justiça). PA 012/2023 (SIMP nº 001426-254/2023). 62. Proc. 19.13.0350.0023174/2026-30,
4 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 2446-509/2025; 63. Proc.
5 19.13.0392.0023116/2026-93, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim, PA
6 (SIMP 001007-509/2026); 64. Proc. 19.13.0408.0023221/2026-25, 02ª Promotoria de Justiça da
7 Comarca de Pinheiro, PA (SIMP nº 002392-272/2025); 65. Proc. 19.13.0350.0023269/2026-84,
8 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 2693-257/2025; 66. Proc.
9 19.13.0352.0023339/2026-07, 4º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP nº
10 001614-257/2025); 67. Proc. 19.13.0446.0023344/2026-14, Promotoria de Justiça da Comarca de
11 Alto Parnaíba, PA (SIMP nº 000061-076/2026); 68. Proc. 19.13.0171.0023333/2026-71, 07ª
12 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, PA 004622-253/2024; 69. Proc.
13 19.13.0446.0023348/2026-03, Promotoria de Justiça de Alto Parnaíba, PA (SIMP nº 000245-
14 076/2021); 70. Proc. 19.13.0408.0023359/2026-82, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
15 Pinheiro, PA (SIMP nº 002392-272/2025); 71. Proc. 19.13.0378.0023380/2026-62, 01ª
16 Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP nº 000504-275/2018); 72. Proc.
17 19.13.0378.0023397/2026-88, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA SIMP
18 nº 000507-275/2018); 73. Proc. 19.13.0378.0023395/2026-45, 01ª Promotoria de Justiça da
19 Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP 000500-275/2018); 74. Proc. 19.13.0464.0023229/2026-36,
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, PA 032/2023 (SIMP nº 000884-036/2021);
21 75. Proc. 19.13.0464.0022991/2026-60, Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis,
22 PA 042/2023/ (SIMP 000745-036/2023); 76. Proc. 19.13.0378.0023399/2026-34, 01ª Promotoria
23 de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP nº 000508-275/2018); 77. Proc.
24 19.13.0464.0023020/2026-53, Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, PA
25 043/2023 (SIMP 000746-036/2023); 78. Proc. 19.13.0464.0022914/2026-05, Promotoria de
26 Justiça da Comarca de Esperantinópolis, PA 023/2023/ (SIMP 000674-036/2023); 79. Proc.
27 19.13.0464.0022930/2026-58, Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, PA
28 041/2023 / (SIMP 000739-036/2023); 80. Proc. 19.13.0378.0023402/2026-50, 01ª Promotoria de
29 Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP nº 000924-275/2018); 81. Proc.
30 19.13.0171.0023406/2026-40, 07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz,
31 PA 004631-253/2024; 82. Proc. 19.13.0378.0023404/2026-93, 01ª Promotoria de Justiça da
32 Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP nº 000503-275/2018); 83. Proc. 19.13.0378.0023405/2026-
33 66, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP nº 000505-275/2018). 84.
34 Proc. 19.13.0464.0022598/2026-98, Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, PA
35 022/2023/ (SIMP nº 000673-036/2023); 85. Proc. 19.13.0460.0023411/2026-32, Promotoria de
36 Justiça da Comarca de Carutapera, PA (SIMP nº 001397-509/2022); 86. Proc.
37 19.13.0408.0023532/2026-67, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro, PA SIMP nº
38 001813-272/2025; 87. Proc. 19.13.0428.0023518/2026-48, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
39 de Santa Luzia, PA SIMP – 000291-256/2020; 88. Proc. 19.13.0502.0023505/2026-65,
40 Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP 000217-052/2024); 89. Proc.
41 19.13.0502.0023543/2026-09, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP
42 000369-052/2023); 90. Proc. 19.13.0460.0022106/2026-56, Promotoria de Justiça da Comarca de
43 Carutapera, PA (SIMP 000585-016/2021); 91. Proc. 19.13.0502.0023489/2026-12, Promotoria de
44 Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP 000062-052/2024); 92. Proc.
45 19.13.0262.0023452/2026-52, 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente), PA SIMP nº: 007690-500/2023; 93. Proc.
2 19.13.0358.0023455/2026-83, 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, PA (SIMP
3 000787-274/2026); 94. Proc. 19.13.0392.0023448/2026-53, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca
4 de Itapecuru Mirim, PA (SIMP 002904-276/2025); 95. Proc. 19.13.0331.0023547/2026-41, 05ª
5 Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar, PA (SIMP nº 003508-
6 509/2025). 96. Proc. 19.13.0358.0023557/2026-45, 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de
7 Balsas, PASS 004130-274/2024; 97. Proc. 19.13.0408.0023563/2026-06, 02ª Promotoria de
8 Justiça da Comarca de Pinheiro, PA (SIMP 002391-272/2025); 98. Proc.
9 19.13.0352.0023560/2026-54, 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP
10 002298-257/2025); 99. Proc. 19.13.0261.0023525/2026-36, 09ª Promotoria de Justiça
11 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio
12 Ambiente), PA 01/2024 – (SIMP nº 019232-500/2025); 100. Proc. 19.13.0350.0023466/2026-03,
13 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA nº 000874-257/2023); 101. Proc.
14 19.13.0352.0023567/2026-59, 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP nº
15 002298-257/2025); 102. Proc. 19.13.0378.0023431/2026-43, 01ª Promotoria de Justiça da
16 Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP nº 000509-275/2018); 103. Proc. 19.13.0306.0023429/2026-
17 13, 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor
18 Distrital, PA (SIMP 042208-500/2022); 104. Proc. 19.13.0262.0023418/2026-97, 10ª Promotoria
19 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio
20 Ambiente), PA (SIMP 048938-500/2024); 105. Proc. 19.13.0352.0023579/2026-26, 4ª Promotoria
21 de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP nº 003772-257/2024); 106. Proc.
22 19.13.0428.0023572/2026-45, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
23 – 000954-509/2021); 107. Proc. 19.13.0253.0023573/2026-24, 01ª Promotoria de Justiça
24 Especializada do Termo Judiciário De São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses
25 de Social, PA (SIMP 001828-500/2026); 108. Proc. 19.13.0349.0023722/2026-90, 1ª Promotoria
26 de Justiça Especializada de Bacabal, PA 000741-257/2024; 109. Proc. 19.13.0349.0023736/2026-
27 03, 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 000848-257/2026; 110. Proc.
28 19.13.0502.0023708/2026-16, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA 18/2025
29 (SIMP 000453-052/2024); 111. Proc. 19.13.0502.0023714/2026-48, Promotoria de Justiça da
30 Comarca de Urbano Santos, PA 11/2025 (SIMP Nº 000460-052/2024); 112. Proc.
31 19.13.0359.0023704/2026-38, 06ª Promotoria de Justiça da Comarca De Balsas, PASS (SIMP
32 002331-274/2025); 113. Proc. 19.13.0253.0023706/2026-22, 01ª Promotoria de Justiça
33 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses
34 de Social, PA 51/2024 (SIMP nº 021941-500/2024); 114. Proc. 19.13.0262.0023694/2026-17, 10ª
35 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do
36 Meio Ambiente), PA SIMP Nº 002149-507/2023; 115. Proc. 19.13.0350.0023680/2026-45, 2º
37 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 002094-257/2022; 116. Proc.
38 19.13.0350.0023665/2026-62, 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 002116-
39 257/2024; 117. Proc. 19.13.0419.0023669/2026-83, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
40 Rosário, PASS (SIMP 001056-260/2025); 118. Proc. 19.13.0378.0023615/2026-22, 01ª
41 Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA SIMP 002831-509/2019; 119. Proc.
42 19.13.0502.0023644/2026-95, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA 6/2025
43 (SIMP Nº 000988-052/2024); 120. Proc. 19.13.0354.0023749/2026-62, 01ª Promotoria de Justiça
44 da Comarca de Balsas, NF 35/2026 (SIMP 004685-509/2026; 121. Proc.
45 19.13.0502.0023639/2026-36, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA SIMP Nº
46 000254-052/2024. 122. Proc. 19.13.0502.0023635/2026-47, Promotoria de Justiça da Comarca de

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Urbano Santos, PA (SIMP N° 000192-052/2025); 123. Proc. 19.13.0502.0023627/2026-69,
2 Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP 000496-052/2025); 124. Proc.
3 19.13.0378.0023620/2026-81, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP:
4 000649-275/2018); 125. Proc. 19.13.0408.0023583/2026-48, 02ª Promotoria de Justiça da
5 Comarca de Pinheiro, PA (SIMP n° 003373-272/2024); 126. Proc. 19.13.0481.0023652/2026-97,
6 Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII, PA ° 008/2024 (SIMP 116-044/2024); 127. Proc.
7 19.13.0502.0023756/2026-78, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA
8 10002/2025 (SIMP N° 000493-052/2025); 128. Proc. 19.13.0460.0001378/2025-25, Promotoria
9 de Justiça da Comarca de Carutapera, PA (SIMP n° 001154-016/2018); 129. Proc.
10 19.13.0253.0023573/2026-24, 01ª Promotoria De Justiça Especializada Do Termo Judiciário De
11 São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social, NF (SIMP 001828-
12 500/2026); 130. Proc. 19.13.0502.0023762/2026-13, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano
13 Santos, PA (SIMP N° 000569-052/2022); 131. Proc. 19.13.0354.0023775/2026-39, 01ª
14 Promotoria de Justiça da Comarca De Balsas, NF 30/2026 - (SIMP 001693-274/2026); 132. Proc.
15 19.13.0502.0023770/2026-88, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP
16 N° 030503-500/2022); 133. Proc. 19.13.0426.0023924/2026-77, 05ª Promotoria de Justiça da
17 Comarca de Santa Inês, PA 07/2026 – (SIMP 000123-267/2026); 134. Proc.
18 19.13.0378.0023882/2026-88, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP
19 N°: 000384-275/2020); 135. Proc. 19.13.0502.0023865/2026-45, Promotoria de Justiça da
20 Comarca de Urbano Santos, PA 20/2025 (SIMP N° 001020-052/2024); 136. Proc.
21 19.13.0378.0023842/2026-04, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP
22 N°: 001111-275/2023); 137. Proc. 19.13.0378.0023852/2026-25, 01ª Promotoria de Justiça da
23 Comarca de Coelho Neto, PA (SIMP n°: 001026-275/2023; 138. Proc. 19.13.0428.0023846/2026-
24 19, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP – 000292-256/2020); 139.
25 Proc. 19.13.0502.0023845/2026-03, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA
26 (SIMP N° 000637-052/2022); 140. Proc. 19.13.0460.0023848/2026-67, Promotoria de Justiça da
27 Comarca de Carutapera, PA (SIMP n° 000225-016/2021); 141. Proc. 19.13.0502.0023860/2026-
28 83, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA 4/2025 (SIMP 000887-052/2024);
29 142. Proc. 19.13.0502.0023863/2026-02, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos,
30 PA (SIMP N° 000917-052/2023); 143. Proc. 19.13.0168.0023584/2026-32, 04ª Promotoria de
31 Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, PA (SIMP n° 006405-253/2025); 144. Proc.
32 19.13.0168.0023585/2026-05, 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz,
33 PA (SIMP n° 006514-253/2025); 145. Proc. 19.13.0502.0023950/2026-78, Promotoria de Justiça
34 da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP 001091-052/2022); 146. Proc.
35 19.13.0502.0023958/2026-56, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP
36 N° 001091-052/2024); 147. Proc. 19.13.0502.0023947/2026-62, Promotoria de Justiça da
37 Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP N° 001088-052/2022); 148. Proc.
38 19.13.0374.0023951/2026-31, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó, PA (SIMP 000167-
39 259/2025); 149. Proc. 19.13.0502.0023961/2026-72, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano
40 Santos, PA (SIMP 001140-052/2023); 150. Proc. 19.13.0398.0023963/2026-26, 01ª Promotoria
41 de Justiça da Comarca de Lago da Pedra, PA (SIMP 001381-284/2025); 151. Proc.
42 19.13.0170.0023987/2026-82, 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz,
43 PA n° 003992-253/2024; 152. Proc. 19.13.0426.0023991/2026-14, 05ª Promotoria de Justiça da
44 Comarca de Santa Inês, PA 09/2026 – (SIMP 002378-267/2025); 153. Proc.
45 19.13.0168.0023870/2026-70, 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz,

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 PA (SIMP nº 005527-253/2025); 154. Proc. 19.13.0168.0023868/2026-27, 04ª Promotoria de
2 Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, PA (SIMP nº: 005526-253/2025); 155. Proc.
3 19.13.0352.0024013/2026-45, 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP
4 002667-257/2023); 156. Proc. 19.13.0428.0024010/2026-53, 01ª Promotoria de Justiça da
5 Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP 000563-256/2023); 157. Proc. 19.13.0502.0023973/2026-39,
6 Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP Nº 001836-052/2023); 158. Proc.
7 19.13.0392.0023946/2026-90, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim, PA
8 SIMP 002303-509/2026; 159. Proc. 19.13.0392.0023291/2026-24, 02ª Promotoria de Justiça da
9 Comarca de Itapecuru Mirim, PA (SIMP 001274-276/2023); 160. Proc.
10 19.13.0350.0024139/2026-68, 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP
11 002146-257/2024); 161. Proc. 19.13.0428.0024159/2026-07, 01ª Promotoria de Justiça da
12 Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP Nº 000972-256-2015); 162. Proc. 19.13.0461.0024051/2026-
13 03, Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral, PA 14/2026-(SIMP 000257-025/2025); 163.
14 Proc. 19.13.0502.0023971/2026-93, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA
15 (SIMP Nº 001382-052/2024); 164. Proc. 19.13.0502.0023967/2026-07, Promotoria de Justiça da
16 Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP 001167-052/2023); 165. Proc. 19.13.0149.0024196/2026-
17 89, 05ª Promotoria de Justiça da Comarca De Caxias (5º Promotor de Justiça), PA 008/2023 (SIMP
18 001095-254/2023); 166. Proc. 19.13.0393.0023511/2026-83, 03ª Promotoria de Justiça da
19 Comarca de Itapecuru Mirim, PA (SIMP 000178-276/2024); 167. Proc.
20 19.13.0254.0024194/2026-23, 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
21 São Luís - 2º Promotor de Fundações e entidades de interesse social, PA 053/2025- (SIMP nº
22 024724-500/2025); 168. Proc. 19.13.0149.0024267/2026-15, 05ª Promotoria de Justiça da
23 Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça), PA 028/2024 SIMP nº 002325-254/2024; 169. Proc.
24 19.13.0350.0024388/2026-38, 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 1932-
25 257/2022; 170. Proc. 19.13.0502.0024429/2026-46, Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano
26 Santos, PA (SIMP 001287-052/2024); 171. Proc. 19.13.0502.0024434/2026-08, Promotoria de
27 Justiça da Comarca de Urbano Santos, PA (SIMP 001323-052/2021); 172. Proc.
28 19.13.0254.0024410/2026-11, 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
29 São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social, PA 022/2026 – (SIMP
30 032412-500/2025); 173. Proc. 19.13.0420.0024438/2026-63, Promotoria de Justiça da Comarca
31 de Santa Helena, PA (SIMP 1023-051/2022); 174. Proc. 19.13.0350.0024440/2026-89, 2º
32 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PASS (SIMP 002820-257/2023); Proc.
33 19.13.0481.0024632/2026-21, Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII, PA 007/2024-(SIMP
34 122-044/2024); 176. Proc. 19.13.0392.0024614/2026-96, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca
35 de Itapecuru Mirim, PA (SIMP 044120-500/2025); 177. Proc. 19.13.0354.0024589/2026-80, 01ª
36 Promotoria de justiça da Comarca de Balsas, NF 37/2026 - (SIMP 004884-509/2026); 178. Proc.
37 19.13.0345.0008372/2026-22, 02ª Promotoria de Justiça de Araisos, PA (SIMP 00865-
38 264/2024); 179. Proc. 19.13.0617.0024615/2026-89, Promotoria de Justiça da Comarca de
39 Humberto de Campos, PA (SIMP 007650-509/2025); 180. Proc. 19.13.0486.0024560/2026-47,
40 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita, PASS 000312-004/2024; 181. Proc.
41 19.13.0354.0024499/2026-85, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, NF 38/2026 –
42 (SIMP: 002148-274/2026); 182. Proc. 19.13.0165.0024417/2026-90, 01ª Promotoria de Justiça
43 Especializada da Comarca de Imperatriz, PA (SIMP 005041-509/2025); 183. Proc.
44 19.13.0350.0024456/2026-45, 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 000958-
45 257/2025; 184. Proc. 19.13.0350.0024452/2026-56, 2ª Promotoria de Justiça Especializada de
46 Bacabal, PA 001515-509/2023; 185. Proc. 19.13.0262.0024696/2026-26, 10ª Promotoria de

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Justiça Especializada Do Termo Judiciário De São Luís (1º Promotor Regional Do Meio
2 Ambiente), PA (SIMP 004401-509/2024); 186. Proc. 19.13.0619.0023713/2026-66, Promotoria
3 de Justiça da Comarca de Igarapé Grande, PA (SIMP 000098-032/2025); 187. Proc.
4 19.13.0619.0023719/2026-98, Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande, PA (SIMP
5 001316-509/2024); 188. Proc. 19.13.0428.0024443/2026-02, 01ª Promotoria de Justiça da
6 Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP Nº 002763-509-2019). Proc. 19.13.0323.0024446/2026-41,
7 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar, PA (SIMP 006958-
8 509/2025); 190. Proc. 19.13.0428.0024690/2026-26, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
9 Santa Luzia, PA (SIMP Nº 003367-500-2020); 191. Proc. 19.13.0264.0024782/2026-02, 12ª
10 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de
11 Defesa do Consumidor), PA 007447-509/2025; 192. Proc. 19.13.0415.0024395/2026-38, 01ª
12 Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra, PA 001396-280/2025; 193. Proc.
13 19.13.0352.0024888/2026-88, 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 002936-
14 257/2025; 194. Proc. 19.13.0350.0024761/2026-55, 2º Promotoria de Justiça Especializada de
15 Bacabal, PA 3546-509/2023; 195. Proc. 19.13.0262.0024730/2026-78, 10ª Promotoria de Justiça
16 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente), PA
17 (SIMP 001780-506/2023); 196. Proc. 19.13.0496.0024710/2026-18, Promotoria de Justiça da
18 Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, PASS (SIMP 81-014/2025); 197. Proc.
19 19.13.0375.0024978/2026-29, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó, PASS 002407-
20 259/2025; 198. Proc. 19.13.0361.0024987/2026-93, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
21 Barra do Corda, PA (SIMP 000081-281/2025); 199. Proc. 19.13.0421.0025001/2026-76, 01ª
22 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês, PA 011/2019- (SIMP 785-267/2019); 200. Proc.
23 19.13.0059.0024997/2026-85, Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal –
24 GAESF, PASS (SIMP nº 010941-500/2025); 201. Proc. 19.13.0361.0024987/2026-93, 01ª
25 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda, PA (SIMP 000081-281/2025); 202. Proc.
26 19.13.0268.0025059/2026-29, 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
27 São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência, PA (SIMP 004587-
28 509/2025); 203. Proc. 19.13.0359.0025169/2026-59, 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de
29 Balsas, PASS (SIMP 002412- 274/2025); 204. Proc. 19.13.0350.0025149/2026-55, 2º Promotoria
30 de Justiça Especializada de Bacabal, PA 2268-509/2025; 205. Proc. 19.13.0463.0025078/2026-
31 83, Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro, PA (SIMP nº 000030-054/2024); 206. Proc.
32 19.13.0350.0025141/2026-77, 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP nº:
33 002358-257/2024); 207. Proc. 19.13.0262.0025130/2026-45, 10ª Promotoria de Justiça
34 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente), PA
35 (SIMP nº: 005724-509/2024); 208. Proc. 19.13.0350.0025141/2026-77, 2º Promotoria de Justiça
36 Especializada de Bacabal, PA (SIMP nº: 002358-257/2024); 209. Proc.
37 19.13.0059.0025085/2026-37, Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal –
38 GAESF, PASS (SIMP nº 050214-500/2024); 210. Proc. 19.13.0268.0025059/2026-29, 16ª
39 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de
40 Defesa da Pessoa com Deficiência, PA (SIMP 004587-509/2025). c) **COMUNICAÇÕES**
41 **DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc.
42 19.13.0375.0022149/2026-73, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó, IC (SIMP 001758-
43 259/2020); 2. Proc. 19.13.0375.0022150/2026-46, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó,
44 IC (SIMP 000326-259/2025); 3. Proc. 19.13.0375.0022148/2026-03, 02ª Promotoria de Justiça da
45 Comarca de Codó, PA (SIMP 001168-259/2025); 4. Proc. 19.13.0147.0022219/2026-51, 03ª

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (3º Promotor De Justiça), PA (SIMP 004657-
2 254/2024); 5. Proc. 19.13.0423.0022259/2026-69, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
3 Inês, PA (SIMP 000798-267/2020); 6. Proc. 19.13.0352.0022272/2026-07, 4º Promotoria de
4 Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP 001417-257-2024); 7. Proc.
5 19.13.0267.0022246/2026-44, 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
6 São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência, Inquérito Civil nº
7 002/2022 (SIMP: 000261-510/2020); 8. Proc. 19.13.0184.0022264/2026-27, 3ª Promotoria de
8 Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente, PA
9 (SIMP 005663-252/2024); 9. Proc. 19.13.0423.0022239/2026-27, 02ª Promotoria de Justiça da
10 Comarca de Santa Inês, PA (SIMP 000799-267/2020); 10. Proc. 19.13.0455.0022225/2026-22,
11 Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti, PA (SIMP 000819-022/2021); 11. Proc.
12 19.13.0151.0022229/2026-12, 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor De
13 Justiça), PA (SIMP 002350-254/2025); 12. Proc. 19.13.0310.0022152/2026-94, 58ª Promotoria
14 de Justiça Especializada do Termo Judiciário De São Luís - 7º Promotor Distrital, IC (SIMP nº
15 001089-500/2025); 13. Proc. 19.13.0268.0022363/2026-71, 16ª Promotoria de Justiça
16 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com
17 Deficiência, IC (SIMP 000589-509/2023); 14. Proc. 19.13.0321.0022343/2026-10, 01ª
18 Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, PA 000195-507/2024; 15. Proc.
19 19.13.0352.0022460/2026-72, 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 0001421-
20 257/2024; 16. Proc. 19.13.0455.0022341/2026-91, Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti,
21 PA (SIMP 301-022/2021); 17. Proc. 19.13.0268.0020660/2026-74, 16ª Promotoria de Justiça
22 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com
23 Deficiência, IC (SIMP 004815-509/2024); 18. Proc. 19.13.0352.0022477/2026-98, 04º
24 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA SIMP nº 001501-257-2025; 19. Proc.
25 19.13.0152.0022398/2026-90, 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (8º Promotor De
26 Justiça), PA 009/2025 (SIMP 002169-254/2025); 20. Proc. 19.13.0356.0022169/2026-12, 03ª
27 Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, PA (SIMP – 001551-274/2025); 21. Proc.
28 19.13.0428.0022504/2026-72, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
29 Nº 00462-256/2022); 22. Proc. 19.13.0428.0022635/2026-27, 01ª Promotoria de Justiça da
30 Comarca de Santa Luzia, PA SIMP Nº 000189-256/2022; 23. Proc. 19.13.0428.0022628/2026-22,
31 01ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA, PA SIMP Nº 000052-256/2018; 24. Proc.
32 19.13.0372.0022591/2026-18, 2ª Promotoria de Justiça de Chapadinha, PA (SIMP 001250-
33 262/2022); 25. Proc. 19.13.0358.0022583/2026-56, 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de
34 Balsas, PASS 000713-274/2024; 26. Proc. 19.13.0323.0022771/2026-64, 03ª Promotoria de
35 Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar, PA 14/2024 (SIMP 003128-507/2023);
36 27. Proc. 19.13.0493.0022905/2026-07, Promotoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos,
37 PA (SIMP nº 000446-061/2022); 28. Proc. 19.13.0323.0022954/2026-70, 03ª Promotoria De
38 Justiça Do Termo Judiciário Da Comarca Paço Do Lumiar, PA nº 45/2025 – SIMP 002968-
39 507/2024; 29. Proc. 19.13.0361.0022925/2026-89, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra
40 do Corda, PA (SIMP: 000108-281/2024); Proc. 19.13.0470.0022922/2026-87, Promotoria de
41 Justiça da Comarca de Montes Altos, PA (SIMP: 000378-028/2019); 31. Proc.
42 19.13.0352.0022893/2026-21, 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP nº
43 001426-257/2024); 32. Proc. 19.13.0470.0022900/2026-02, Promotoria de Justiça da Comarca de
44 Montes Altos, PA SIMP: 000151-028/2019; 33. Proc. 19.13.0350.0022856/2026-80, 2º
45 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA SIMP Nº: 002279-257/2023; 34. Proc.
46 19.13.0323.0022834/2026-12, 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 do Lumiar, PA nº 42/2025 – (SIMP 003263-507/2024); 35. Proc. 19.13.0306.0022706/2026-37,
2 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor Distrital,
3 PA (SIMP nº 004581-509/2023); 36. Proc. 19.13.0349.0023005/2026-49, 1º Promotoria de Justiça
4 Especializada de Bacabal, PA 001647-257/2022; 37. Proc. 19.13.0268.0022993/2026-36, 16ª
5 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de
6 Defesa da Pessoa com Deficiência, IC (SIMP 002267-500/2025); 38. Proc.
7 19.13.0354.0023160/2026-57, 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, NF 26/2026 – (SIMP 001405-
8 274/2026); 39. Proc. 19.13.0423.0023153/2026-84, 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
9 Santa Inês, PA (SIMP nº 003937-267/2019); 40. Proc. 19.13.0619.0023144/2026-06, Promotoria
10 de Justiça da Comarca de Igarapé Grande, PA (SIMP nº 000187-032/2025); 41. Proc.
11 19.13.0152.0023274/2026-09, 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (8º PROMOTOR
12 DE JUSTIÇA), PA 0072025 – (SIMP 002166-254/2025); 42. Proc. 19.13.0152.0023275/2026-79,
13 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (8º Promotor De Justiça), PA 006/2025 SIMP
14 002165-254/2025; 43. Proc. 19.13.0152.0023276/2026-52, 08ª Promotoria de Justiça da Comarca
15 de Caxias (8º Promotor de Justiça), PA 010/2025 – (SIMP 2170-254/2025); 44. Proc.
16 19.13.0349.0023317/2026-64, 01º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA 001099-
17 257/2024; 45. Proc. 19.13.0480.0023315/2026-93, Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim, PA
18 000453-008/2025; 46. Proc. 19.13.0336.0023352/2026-90, 1ª Promotoria de Justiça Cível de
19 Açailândia, IC SIMP nº 001010-255/2024; 47. Proc. 19.13.0354.0023503/2026-11, 01ª
20 Promotoria de Justiça de Balsas, NF 28/2026 – (SIMP 003456-509/2026); 48. Proc.
21 19.13.0428.0023497/2026-33, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
22 000205-256/2019); 49. Proc. 19.13.0350.0023462/2026-14, 02º Promotoria de Justiça
23 Especializada de Bacabal, PA 001339-257/2023; 50. Proc. 19.13.0261.0023549/2026-67, 09ª
24 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de
25 Defesa do Meio Ambiente), IC 23/2025 (SIMP nº 007908-509/2024); 51. Proc.
26 19.13.0261.0023540/2026-19, 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
27 São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente), IC 18/2021 (SIMP nº 035552-
28 500/2021); 52. Proc. 19.13.0261.0023558/2026-18, 09ª Promotoria de Justiça Especializada do
29 Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente), IC 22/2023
30 – (SIMP 005595-509/2023); 53. Proc. 19.13.0149.0023645/2026-28, 05ª Promotoria de Justiça da
31 Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça), PA 009/2024 (SIMP 002176-254/2024); 54. Proc.
32 19.13.0428.0023608/2026-43, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
33 000551-256-2022); 55. Proc. 19.13.0480.0023701/2026-50, Promotoria de Justiça de Pindaré-
34 Mirim, PA 000338-008/2025; 56. Proc. 19.13.0428.0023606/2026-97, 01ª Promotoria de Justiça
35 da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP 000427-256-2023); 57. Proc. 19.13.0356.0023752/2026-
36 48, 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, PA (SIMP 001606-274/2025); 58. Proc.
37 19.13.0356.0023763/2026-42, 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, IC (SIMP
38 004085-274/2024); 59. Proc. 19.13.0470.0023422/2026-70, Promotoria de Justiça da Comarca de
39 Montes Altos, PA (SIMP: 010366-500/2023); 60. Proc. 19.13.0354.0023095/2026-66, 1ª
40 Promotoria de Justiça de Balsas, NF 27/2026 – (SIMP 001310-274/2026); 61. Proc.
41 19.13.0352.0024141/2026-81, 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP
42 001502-257/2025). 62. Proc. 19.13.0354.0024133/2026-73, 01ª Promotoria de Justiça de Balsas,
43 NF 32/2026 – (SIMP 003876-509/2026); 63. Proc. 19.13.0152.0024147/2026-09, 08ª Promotoria
44 de Justiça da Comarca de Caxias (8º Promotor de Justiça), PA 008/2025 (SIMP: 002168-
45 254/2025); 64. Proc. 19.13.0354.0024080/2026-49, 01ª Promotoria de Justiça de Balsas, NF

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 29/2026 – (SIMP 001628-274/2026); 65. Proc. 19.13.0354.0024046/2026-94, 01ª Promotoria de
2 Justiça de Balsas, NF 31/2026 – (SIMP 001589-274/2026); 66. Proc. 19.13.0300.0024017/2026-
3 38, 48ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (7º Promotor de
4 Justiça da Infância e Juventude), PA (SIMP 000002-504/2025); 67. Proc.
5 19.13.0341.0024053/2026-03, 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia
6 (Promotor de Justiça da Defesa do Patrimônio Público, das Ordens Tributária e Econômica e da
7 Saúde), IC (SIMP 003406-255/2024); 68. Proc. 19.13.0292.0028094/2025-80, 40ª Promotoria de
8 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio
9 Público e da Probidade Administrativa), PP (SIMP nº 043352-500/2025); 69. Proc.
10 19.13.0388.0024172/2026-62, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú, IC 000523-
11 282/2021; 70. Proc. 19.13.0352.0024205/2026-02, 04º Promotoria de Justiça Especializada de
12 Bacabal, PA (SIMP nº 001508-257/2025); 71. Proc. 19.13.0352.0024193/2026-35, 4º Promotoria
13 de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP 001507-257/2025); 72. Proc.
14 19.13.0352.0024205/2026-02, 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP
15 001508-257/2025); 73. Proc. 19.13.0147.0024298/2026-81, 03ª Promotoria de Justiça da Comarca
16 de Caxias (3º Promotor de Justiça), PA (SIMP 004658-254/2024); 74. Proc.
17 19.13.0262.0024426/2026-41, 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
18 São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente, IC 001419-506/2019; 75. Proc.
19 19.13.0428.0024405/2026-58, 01ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia/MA, PA SIMP Nº
20 000301-256/2019; 76. Proc. 19.13.0349.0024633/2026-34, 01º Promotoria de Justiça
21 Especializada de Bacabal, PA 003622-257/2024; 77. Proc. 19.13.0323.0024635/2026-79, 03ª
22 Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar, PA (SIMP 003314-
23 507/2024. 78. Proc. 19.13.0349.0024600/2026-52, 1º Promotoria de Justiça Especializada de
24 Bacabal, PA 02365-509/2024; 79. Proc. 19.13.0463.0024572/2026-68, Promotoria de Justiça da
25 Comarca de Dom Pedro, PA (SIMP nº 000192-054/2022); 80. Proc. 19.13.0261.0024561/2026-
26 97, 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de
27 Justiça de Defesa do Meio Ambiente), IC nº 29/2025 – (SIMP nº 000758-509/2025); 81. Proc.
28 19.13.0145.0024494/2026-57, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (1º Promotor de
29 Justiça), Inquérito Civil 003528-254/2024; 82. Proc. 19.13.0426.0024676/2026-46, 05ª
30 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês, PA 04/2024 – (SIMP 001250-267/2024); 83.
31 Proc. 19.13.0261.0024578/2026-26, 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário
32 de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente), IC 20/2024 (SIMP 001654-
33 509/2023); 84. Proc. 19.13.0343.0024460/2026-42, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
34 Araisos, IC 11/2025- (SIMP nº 3519-509/2025); 85. Proc. 19.13.0464.0023672/2026-06,
35 Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, PA 025/2022- (SIMP nº 000947-
36 036/2019); 86. Proc. 19.13.0464.0023893/2026-53, Promotoria de Justiça da Comarca de
37 Esperantinópolis, PA 035/2024- (SIMP 001355-036/2024); 87. Proc. 19.13.0464.0024056/2026-
38 17, Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, PA 026/2024- (SIMP 003259-
39 509/2024); 88. Proc. 19.13.0464.0023994/2026-42, Promotoria de Justiça da Comarca de
40 Esperantinópolis, PA 036/2024 (SIMP nº 001356-036/2024); 89. Proc. 19.13.0152.0024703/2026-
41 32, 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (8º Promotor de Justiça), IC 006/2025 (SIMP:
42 006105-254/2024); 90. Proc. 19.13.0481.0024813/2026-81, Promotoria de Justiça da Comarca de
43 Pio XII, IC 004/2023- (SIMP 337-044/2023); 91. Proc. 19.13.0349.0024713/2026-08, 1º
44 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, IC 001858-257/2022; 92. Proc.
45 19.13.0323.0024846/2026-08, 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço
46 do Lumiar, PA (SIMP 003314-507/2024); 93. Proc. 19.13.0463.0024688/2026-40, Promotoria de

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Justiça da Comarca de Dom Pedro, IC SIMP N° 000245-054/2018. 94. Proc.
2 19.13.0149.0024796/2026-88, 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de
3 Justiça), PA 016/2023 (SIMP n° 001841-254/2023); 95. Proc. 19.13.0428.0024735/2026-72, 01ª
4 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP N° 001005-256-2021); 96. Proc.
5 19.13.0151.0024734/2026-83, 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de
6 Justiça), PA (SIMP n° 002527-254/2025); 97. Proc. 19.13.0421.0025013/2026-43, 01ª Promotoria
7 de Justiça da Comarca de Santa Inês, IC 004/2023-(SIMP 2708-267/2022); 98. Proc.
8 19.13.0149.0024999/2026-39, 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de
9 Justiça), PA 006/2023 (SIMP 001092-254/2023); 99. Proc. 19.13.0149.0024999/2026-39, 05ª
10 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça), PA 006/2023 (SIMP
11 001092-254/2023); 100. Proc. 19.13.0292.0020704/2026-78, 40ª Promotoria de Justiça
12 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e
13 da Probidade Administrativa), NF (SIMP n° 018248-500/2026); 101. Proc.
14 19.13.0352.0025133/2026-69, 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, PA (SIMP n°
15 001509-257/2025); 102. Proc. 19.13.0350.0025104/2026-09, 2º Promotoria de Justiça
16 Especializada de Bacabal, PA 5065-509/2023; 103. Proc. 19.13.0463.0025179/2026-72,
17 Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro, IC (SIMP N° 000247-054/2020); 104. Proc.
18 19.13.0152.0025112/2026-47, 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (8º PROMOTOR
19 DE JUSTIÇA), PA (SIMP n.º 005260-254/2025); 105. Proc. 19.13.0152.0025108/2026-58, 08ª
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (8º Promotor de Justiça), PA 011/2025 - SIMP
21 002171-254/2025; 106. Proc. 19.13.0352.0025125/2026-91, 4º Promotoria de Justiça
22 Especializada de Bacabal, PA 001506-257/2025. **d) COMUNICAÇÕES DE**
23 **CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM IN-QUE-RITO CIVIL. CONHECIDOS.**
24 **DECISÃO UNÂNIME.** Proc. 19.13.0420.0022249/2026-93, Promotoria de Justiça da Comarca
25 de Santa Helena, Atendimento ao Público em PASS (SIMP 004299-509/2026); 2. Proc.
26 19.13.0434.0022171/2026-49, Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum, NF 000195-
27 509/2026 em IC; 3. Proc. 19.13.0420.0021171/2026-02, Promotoria de Justiça da Comarca de
28 Santa Helena, NF em PA (SIMP 929-051/2025); 4. Proc. 19.13.0342.0022188/2026-97, 03ª
29 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia (Promotor de Justiça de
30 Fiscalização de Fundações, de Defesa do Meio Ambiente e do Controle Externo da Atividade
31 Policial Militar), NF 002371-255/2025 em PA; 5. Proc. 19.13.0416.0018940/2026-62, 02ª
32 Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra, PP em IC (SIMP 000208-280/2024); 6.
33 Proc. 19.13.0619.0023128/2026-50, Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande, PA em
34 IC Inquérito Civil (SIMP n° 000019-032/2023); 7. Proc. 19.13.0415.0021968/2026-92, 01ª
35 Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra, PP em IC (SIMP 000020-280/2026); 8.
36 Proc. 19.13.0495.0023576/2026-96, Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água
37 Branca, NF em IC 000152-070/2025; 9. Proc. 19.13.0493.0023586/2026-50, Promotoria de Justiça
38 da Comarca de São João dos Patos, NF em PA (SIMP 000488-061/2025); 10. Proc.
39 19.13.0292.0007110/2026-68, 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
40 São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa), NF em
41 PP (SIMP 054954-500/2025); 11. Proc. 19.13.0292.0007384/2026-42, 40ª Promotoria de Justiça
42 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e
43 da Probidade Administrativa), NF em PP (SIMP 000043-500/2026). **e) COMUNICAÇÕES**
44 **DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS.**
45 **DECISÃO UNÂNIME.** Proc. 19.13.0428.0022197/2026-19, 01ª Promotoria de Justiça da

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP 000277-256/2025); 2. Proc. 19.13.0428.0022075/2026-15,
2 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP 000795-256/2025); 3. Proc.
3 19.13.0428.0022251/2026-16, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
4 003273-509/2025); 4. Proc. 19.13.0449.0022143/2026-95, Promotoria de Justiça da comarca de
5 Arame, PA (SIMP 000201-058/2026); 5. Proc. 19.13.0428.0022318/2026-50, 01ª Promotoria de
6 Justiça da Comarca de Santa Luzia, IC (SIMP 000118-509/2026); 6. Proc.
7 19.13.0428.0022331/2026-87, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
8 000116-256/2026); 7. Proc. 19.13.0354.0022222/2026-66, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
9 de Balsas, PA 004905-274/2025; 8. Proc. 19.13.0428.0021059/2026-93, 01ª Promotoria de Justiça
10 da Comarca de Santa Luzia, PA 008258-509/2024; 9. Proc. 19.13.0420.0021062/2026-35,
11 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena, PA (SIMP nº 000635-051/2026); 10. Proc.
12 19.13.0449.0022141/2026-52, Promotoria de Justiça da Comarca de Arame, PA (SIMP 000076-
13 058/2025); 11. Proc. 19.13.0428.0022112/2026-83, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
14 Santa Luzia, IC 000689-256/2023; 12. Proc. 19.13.0428.0022283/2026-25, 01ª Promotoria de
15 Justiça da Comarca de Santa Luzia, IC (SIMP Nº 000258-256/2024); 13. Proc.
16 19.13.0428.0022568/2026-90, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
17 nº 004483-509/2025); 14. Proc. 19.13.0428.0022556/2026-26, 01ª Promotoria de Justiça da
18 comarca de Santa Luzia, PA (SIMP 000851-256/2024); 15. Proc. 19.13.0428.0022621/2026-17,
19 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, IC SIMP Nº 010023-509/2025. 16. Proc.
20 19.13.0460.0022569/2026-68, Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera, NF 001563-
21 016/2023; 17. Proc. 19.13.0428.0022623/2026-60, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
22 Luzia, PA SIMP nº 010498-509/2025; 18. Proc. 19.13.0428.0022623/2026-60, 01ª Promotoria de
23 Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA SIMP nº 010498-509/2025; 19. Proc.
24 19.13.0428.0022623/2026-60, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA SIMP nº
25 010498-509/2025; 20. Proc. 19.13.0428.0022754/2026-15, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
26 de Santa Luzia, IC SIMP Nº 001905-509/2025; 21. Proc. 19.13.0428.0022729/2026-11, 01ª
27 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP Nº 000709-256/2025); 22. Proc.
28 19.13.0256.0023093/2026-38, 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
29 São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação, PA 263-509/2026; 23. Proc.
30 19.13.0428.0023299/2026-44, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
31 000315-256/2025); 24. Proc. 19.13.0493.0023529/2026-37, Promotoria de Justiça da Comarca de
32 São João dos Patos, IC (SIMP nº 000409-061/2025); 25. Proc. 19.13.0493.0023432/2026-37,
33 Promotoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos, PA (SIMP nº 006872-509/2024); 26.
34 Proc. 19.13.0256.0024022/2026-78, 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário
35 de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação, PA 14632-500/2026; 27. Proc.
36 19.13.0381.0023807/2026-31, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá, IC 005949-
37 509/2025; 28. Proc. 19.13.0354.0023859/2026-02, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
38 Balsas, PA (SIMP 002364-509/2025); 29. Proc. 19.13.0381.0023825/2026-30, 01ª Promotoria de
39 Justiça da Comarca de Coroatá, IC (SIMP Nº 000599-285/2025); 30. Proc.
40 19.13.0428.0024416/2026-52, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, PA (SIMP
41 nº 000978-256/2025); 31. Proc. 19.13.0428.0024583/2026-05, 01ª Promotoria de Justiça da
42 Comarca de Santa Luzia, IC SIMP Nº 035127-500/2024; 32. Proc. 19.13.0354.0024522/2026-46,
43 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, PA (SIMP 000291-274/2026); 33. Proc.
44 19.13.0354.0024504/2026-47, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, IC (SIMP
45 000293-274/2026); 34. Proc. 19.13.0368.0025011/2026-19, 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
46 de Buriticupu, IC (SIMP nº 001495-509/2026). **f) COMUNICAÇÃO DE TERMO DE**

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc.
2 19.13.0263.0019011/2026-52. 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
3 São Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor). TAC. Ref.: NF 011519-509/2025. O
4 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da 11ª Promotoria de
5 Justiça Especializada de São Luís (1ª Promotoria de Justiça do Consumidor), representado por sua
6 Promotora de Justiça titular, Alineide Martins Rabelo Costa, doravante denominado
7 COMPROMITENTE; ENTREL ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
8 com sede na Rua Alberto Stenzowski, nº 85, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ
9 nº 56.038.907/0001-02; assistida pelo advogado VALDIR LUIS WAGNER JUNIOR – OAB/RS
10 91.363; doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro no art. 5º da Lei nº 7.347/85,
11 alterado pelo art. 113 da Lei nº 8.078/90, firmam livremente o presente TERMO DE
12 AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Constitui objeto do presente termo a adequação da prática
13 comercial da COMPROMISSÁRIA, com o fim de cessar, de imediato, a oferta e/ou manutenção
14 de modalidades de ingresso promocional que, por sua estrutura de preço, neutralizem ou esvaziem
15 o benefício legal da meia-entrada (Lei Federal nº 12.933/2013), regularizando a oferta da
16 modalidade denominada “Promocional Social” (ou denominação equivalente) nos estritos termos
17 e hipóteses expressamente admitidos neste Termo. Área de tutela de direitos: Defesa dos interesses
18 difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, III, da Constituição
19 Federal e arts. 81 e 82 do CDC). Para conferir o inteiro teor da avença:
20 https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acess
21 [o_externo=0](https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acess) Informando o código verificador 0376410 e o código F1C08348. 2. Proc.
22 19.13.0263.0019011/2026-52. 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
23 São Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor). TAC. Ref.: NF 011519-509/2025. O
24 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da 11ª Promotoria de
25 Justiça Especializada de São Luís (1ª Promotoria de Justiça do Consumidor), representado por sua
26 Promotora de Justiça titular, Alineide Martins Rabelo Costa, doravante denominado
27 COMPROMITENTE; ENTREL ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
28 com sede na Rua Alberto Stenzowski, nº 85, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ
29 nº 56.038.907/0001-02; assistida pelo advogado VALDIR LUIS WAGNER JUNIOR – OAB/RS
30 91.363; doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro no art. 5º da Lei nº 7.347/85,
31 alterado pelo art. 113 da Lei nº 8.078/90, firmam livremente o presente TERMO DE
32 AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Constitui objeto do presente termo a adequação da prática
33 comercial da COMPROMISSÁRIA, com o fim de cessar, de imediato, a oferta e/ou manutenção
34 de modalidades de ingresso promocional que, por sua estrutura de preço, neutralizem ou esvaziem
35 o benefício legal da meia-entrada (Lei Federal nº 12.933/2013), regularizando a oferta da
36 modalidade denominada “Promocional Social” (ou denominação equivalente) nos estritos termos
37 e hipóteses expressamente admitidos neste Termo. Área de tutela de direitos: Defesa dos interesses
38 difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, III, da Constituição
39 Federal e arts. 81 e 82 do CDC). Para conferir o inteiro teor da avença:
40 https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acess
41 [o_externo=0](https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acess) Informando o código verificador 0376410 e o código F1C08348./////////
42 **g) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO. Processo nº 19.13.0052.0015311/2025-09.** Origem:
43 Corregedoria-Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na
44 Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré Mirim, em 20 de outubro de 2025, correicionado o
45 Promotor de Justiça Cláudio Borges dos Santos. Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão**

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **h) ANOTAÇÃO DE ELOGIO EM FICHA FUNCIONAL Processo nº**
2 **19.13.0079.0013352/2026-17.** Origem: Ouvidoria do Ministério Público do Maranhão. Objeto:
3 Elogio registrado na Ouvidoria, proposto pela advogada ILZY ANNE LIMA SILVA PRAZERES
4 à Promotora de Justiça ANDRIA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, titular da 2ª Promotoria de
5 Justiça Cível, destacando a sua atuação sensível, empática e célere, em relação ao tratamento de
6 criança com autismo, e a urbanidade com as partes, no Processo 08149071-0793.2023.8.10.0001.
7 Parecer da Corregedoria Geral com a sugestão de não anotação do elogio proposto, com base no
8 Provimento nº 01/2023 CGMPMA (Parecer nº 1022/2026 - CGMP). **Decisão: Pela não anotação**
9 **do elogio, nos termos do parecer da Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão**
10 **unânime.** //////////////////////////////////////
11 Nesse momento, o Procurador de Justiça Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau informou a necessidade
12 de retirar-se da sessão por motivos justificados. Verificada a manutenção do quórum, o
13 Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, deu
14 continuidade aos trabalhos. //////////////////////////////////////
15 **PROCESSOS PARA JULGAMENTO CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE**
16 **CASTRO FERREIRA. 1. Proc. SIMP nº 001707-285/2024 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria
17 de Justiça da Comarca de Coroatá/MA. Promotor de Justiça: Lúcio Leonardo Fróz Gomes.
18 Assunto: Declínio de atribuição nos autos da Notícia de Fato nº 001707-285/2024. NOTÍCIA DE
19 FATO. PATRIMÔNIO PÚBLICO. INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTA INSERÇÃO DE DADOS
20 FALSOS NO CADÚNICO POR SERVIDORA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO INDEVIDO
21 DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. PROGRAMA FEDERAL CUSTEADO
22 INTEGRALMENTE COM RECURSOS DA UNIÃO (LEI Nº 14.601/2023). CONTROLE,
23 FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALÇADA DOS ÓRGÃOS FEDERAIS.
24 INTERESSE DIRETO DA UNIÃO (ART. 109, I, DA CF/88). INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº
25 208 DO STJ. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO ESPECÍFICO A VERBAS EXCLUSIVAMENTE
26 MUNICIPAIS. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
27 **DECLÍNIO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO.**
28 **DECISÃO UNÂNIME; 2. Proc. SIMP nº 000470-261/2023 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria
29 de Justiça da Comarca de João Lisboa/MA. Promotor de Justiça: Hagamenon de Jesus Azevedo.
30 Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargo público e ausência de prestação de serviço
31 por Davison Sormanni Almeida Alves, Secretário Municipal de Educação do Município de João
32 Lisboa/MA, no ano de 2023. INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.
33 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
34 ARQUIVAMENTO PARCIAL. AUSÊNCIA DE DOLO E DANO AO ERÁRIO.
35 **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. DECISÃO UNÂNIME. CONSELHEIRA RELATORA:**
36 **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. 3. Proc. SIMP nº 003008-**
37 **509/2025 (eletrônico).** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar. Recorrente:
38 Raimundo Nonato Pereira dos Santos. Recorrido: Ministério Público do Estado do Maranhão (4ª
39 Promotoria de Justiça de São José de Ribamar). Assunto: Recurso administrativo contra promoção
40 de arquivamento por suposta prática de discriminação racial em negativa de matrícula escolar.
41 NOTÍCIA DE FATO Nº 003008-509/2025 INSTAURADA PARA APURAR POSSÍVEL
42 VIOLAÇÃO A DIREITO DE CRIANÇA, CONSISTENTE EM NEGAR INSERÇÃO EM
43 UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE. SUPOSTA PRÁTICA DE
44 ATO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL. FALTA DE ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO DE
45 EXECUÇÃO COM DECLÍNIO AO ÓRGÃO COMPETENTE. EXISTÊNCIA DE AÇÃO

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 JUDICIAL CÍVEL PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E DE DANOS
2 MORAIS. OBJETO COMPATÍVEL COM O APURADO NO PRESENTE PROCEDIMENTO.
3 ESGOTAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS INVESTIGATIVAS. PROMOÇÃO DE
4 ARQUIVAMENTO POR FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIR NA APURAÇÃO.
5 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO ACOLHIDO PELO REPRESENTANTE
6 MINISTERIAL PRESIDENTE DO FEITO. RECURSO QUE SE CONHECE POR SUA
7 TEMPESTIVIDADE, MAS SE NEGA PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
8 DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM PARA AS
9 PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INCIDÊNCIA DO § 3º DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 174/2007
10 DO CNMP C/C ART. 107 DA RESOLUÇÃO Nº 09/2019 DO CSMP/MA. **RECURSO**
11 **CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME; 4. Processo SIMP nº 000651-**
12 **269/2024 (eletrônico).** Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco/MA.
13 Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires. Assunto: Reclamação requerendo auxílio
14 para a aquisição dos medicamentos Speack Smooth + D líquido e Hemp Oil CBD para J. P. O. S.,
15 diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA). PROCEDIMENTO
16 ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000651-269/2024. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA
17 APURAR NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SEM REGISTRO NA
18 ANVISA A MENOR COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). DECLÍNIO DE
19 ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. TEMA 500 DO STF.
20 REGULARIDADE PROCEDIMENTAL VERIFICADA NA TRAMITAÇÃO, AUTUAÇÃO,
21 CONVERSÃO E PRÁTICA DOS ATOS FINALÍSTICOS. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
22 CONHECIMENTO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 26, § 2º, DO
23 ATO REGULAMENTAR Nº 023/2020-PGJ/MA, E RETORNO DOS AUTOS À
24 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS
25 LEGAIS. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME; 5.**
26 **Processo SIMP nº 000588-276/2024 (eletrônico).** Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca
27 de Itapecuru-Mirim/MA. Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes. Assunto: Homologação
28 de declínio de atribuições. **Pedido de vista realizado pelo Procurador de Justiça Haroldo Paiva**
29 **de Brito; 6. Processo SIMP nº 002094-253/2026 (eletrônico).** Origem: 4ª Promotoria de Justiça
30 Criminal da Comarca de Imperatriz/MA. Promotora de Justiça: Patrícia Fernandes Gomes Costa
31 Ferreira. Assunto: Declínio de atribuição. ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP Nº 002094-
32 253/2026. NOTÍCIA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE VULNERÁVEIS.
33 PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E DIVULGAÇÃO DE PORNOGRAFIA INFANTIL
34 NA INTERNET (TELEGRAM). DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO
35 PÚBLICO FEDERAL. TRANSNACIONALIDADE DO DELITO. SÚMULA 122 DO STJ.
36 REGULARIDADE PROCEDIMENTAL OBSERVADA NA TRAMITAÇÃO.
37 ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE VERSA SOBRE ELEMENTOS INFORMATIVOS DE
38 NATUREZA CRIMINAL. DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO “IN LIMINE” PARA
39 RAMO DIVERSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO. DESNECESSIDADE DE
40 HOMOLOGAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 26, § 1º, DO ATO REGULAMENTAR Nº
41 023/2020. REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM PARA AS
42 PROVIDÊNCIAS DEVIDAS. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO CONHECIDO. DECISÃO**
43 **UNÂNIME. CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE**
44 **SOUSA. 7. Processo SEI nº 19.13.0368.0020144/2026-90 (SIMP nº 010192-509/2025).** Origem:
45 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu/MA. Promotor de Justiça: Felipe Augusto
46 Rotondo. Assunto: Apurar suposta acumulação indevida de cargos públicos, ausência de prestação

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 laboral ("servidor fantasma") e irregularidades na execução do Contrato de Locação nº
2 1701005/2022 pelo servidor Isaias Neres Cardoso Aguiar. INQUÉRITO CIVIL.
3 INVESTIGAÇÃO DESTINADA A APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE
4 CARGOS PÚBLICOS E DESVIO DE FINALIDADE EM CONTRATO DE LOCAÇÃO.
5 ARQUIVAMENTO PARCIAL. OBJETO RELATIVO À ACUMULAÇÃO DE CARGOS E
6 "SERVIDOR FANTASMA". INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DE IMPROBIDADE
7 ADMINISTRATIVA E COMPROVAÇÃO DE RESCISÃO DO VÍNCULO TEMPORÁRIO.
8 PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO E AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AÇÃO
9 CIVIL PÚBLICA. ENCAMINHAMENTO PARA CONTROLE INTERNO DA
10 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXCLUSIVAMENTE
11 QUANTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL. ART. 9º DA LEI Nº 7.347/85 E RESOLUÇÃO Nº
12 23/2007 DO CNMP. **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PARCIAL. DECISÃO**
13 **UNÂNIME; 8. Proc. SIMP nº 000992-506/2022 (eletrônico).** Origem: 10ª Promotoria de Justiça
14 Especializada de São Luís (1ª Promotoria Regional do Meio Ambiente). Promotor de Justiça:
15 Francisco Teomário Serejo Silva. Assunto: Apurar eventuais danos ambientais e contínuas
16 violações a posturas municipais no Município de São José de Ribamar/MA. INQUÉRITO CIVIL.
17 DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO. APURAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS E
18 VIOLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. AJUIZAMENTO
19 DE AÇÃO COMUM CÍVEL PELA RECLAMANTE COM IDENTIDADE DE OBJETO
20 (PROCESSO Nº 0800147-52.2026.8.10.0058). ATUAÇÃO EFETIVA DO MINISTÉRIO
21 PÚBLICO NO FEITO JUDICIAL COM MANIFESTAÇÃO DE MÉRITO. EXAURIMENTO
22 DA UTILIDADE DA VIA ADMINISTRATIVA. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 11/2016
23 DO CSMP. DESNECESSIDADE DE ATUAÇÃO PARALELA. **ARQUIVAMENTO POR**
24 **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. CIÊNCIA PELO CONSELHO SUPERIOR DO**
25 **MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO UNÂNIME. CONSELHEIRA RELATORA:**
26 **REGINA MARIA DA COSTA LEITE. 9. Proc. SIMP nº 006534-509/2025 (eletrônico).**
27 Origem: 37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (4º Promotor
28 de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). Recorrente: Tecnoset
29 Informática Produtos e Serviços LTDA. Recorrido: Promotora de Justiça Adélia Maria Souza
30 Rodrigues Morais. Assunto: Recurso administrativo interposto em face do arquivamento da
31 Notícia de Fato nº 006534-509/2025. **RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM**
32 **FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 006534-509/2025 INSTAURADA**
33 **PARA APURAR SUPOSTA PRETERIÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE**
34 **PAGAMENTOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES –**
35 **EMSERH, RELATIVAMENTE AO CONTRATO Nº 148/2017. DILIGÊNCIAS REALIZADAS.**
36 **AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE DOLO ESPECÍFICO. NÃO**
37 **CONSTATAÇÃO DE INDÍCIOS DE FAVORECIMENTO INDEVIDO OU**
38 **DIRECIONAMENTO. LEI Nº 14.230/2021. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE**
39 **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA**
40 **PROSSEGUIMENTO DO FEITO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO**
41 **UNÂNIME; 10. Proc. SIMP nº 003315-254/2025 (eletrônico).** Origem: 8ª Promotoria de Justiça
42 de Caxias/MA. Recorrente: Lídia Maria Abreu Boeres. Recorrido: Promotora de Justiça Cristiane
43 Carvalho de Melo Monteiro. Assunto: Recurso Administrativo em face do arquivamento de notícia
44 de fato – apuração de suposta situação de risco e violência contra pessoa idosa. **RECURSO**
45 **ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO QUE PROMOVEU O**

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 003315-254/2025. PEDIDO DE
2 RECONSIDERAÇÃO ACERCA DO ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
3 INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA CONTRA
4 PESSOA IDOSA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE
5 MAUS-TRATOS OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. NÃO INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
6 POLICIAL POR AUSÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
7 MÍNIMOS QUE CORROBORASSEM A NARRATIVA ACUSATÓRIA. DECISÃO DE
8 ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO
9 RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º, § 4º,
10 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**
11 **DECISÃO UNÂNIME; 11. Proc. SIMP nº 003982-509/2025 (eletrônico).** Origem: 6ª
12 Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz/MA. Recorrente: Talita Ferreira Nogare.
13 Recorrido: Promotor de Justiça Eduardo Andre de Aguiar Lopes. Assunto: Apurar representação
14 protocolada junto à Ouvidoria deste Órgão Ministerial, por meio da qual informa que desde 2023
15 a empresa VIA NOVITA LTDA vem realizando cobranças de valores devidos pela Prefeitura
16 Municipal de Imperatriz. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO
17 ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP Nº 003982-509/2025. PEDIDO
18 DE RECONSIDERAÇÃO ACERCA DO INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DO
19 PROTOCOLO Nº 003982-509/2025, QUE TRATAVA ACERCA DE REPRESENTAÇÃO
20 REGISTRADA JUNTO À OUVIDORIA DESTE ÓRGÃO MINISTERIAL, POR MEIO DA
21 QUAL INFORMA QUE DESDE 2023 A EMPRESA VIA NOVITA LTDA VEM
22 REALIZANDO COBRANÇAS DE VALORES DEVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL
23 DE IMPERATRIZ. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA
24 ATUAR NA COBRANÇA DE CRÉDITOS DE INTERESSE INDIVIDUAL DISPONÍVEL.
25 POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES QUE ENVOLVAM INTERESSES
26 COLETIVOS OU DIFUSOS. NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
27 MÍNIMAS NECESSÁRIAS. CONTINUIDADE DO FEITO. **RECURSO CONHECIDO E**
28 **PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME; 12. Proc. SIMP nº 010265-509/2025 (eletrônico).** Origem:
29 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça
30 do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). Recorrente: Sindicato dos Servidores do
31 DETRAN/MA – SINSDETRAN. Recorrido: Promotora de Justiça Adélia Maria Souza Rodrigues
32 Moraes. Assunto: Recurso administrativo interposto em face do arquivamento da Notícia de Fato
33 SIMP nº 010265-509/2025 – apuração de supostas irregularidades na contratação da Fundação
34 Sousândrade (FSADU) pelo DETRAN/MA. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO
35 EM FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 010265-509/2025
36 INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO
37 DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE (FSADU) PELO DETRAN/MA. CONSTATAÇÃO DE
38 IDENTIDADE DE OBJETO COM INVESTIGAÇÃO ANTERIOR E AÇÃO POPULAR
39 JULGADA IMPROCEDENTE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOVOS RELEVANTES E
40 APTOS A JUSTIFICAR A REABERTURA DA INVESTIGAÇÃO. PROMOÇÃO DE
41 ARQUIVAMENTO. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**
42 **CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. 13. Processo SIMP**
43 **nº 000218-042/2025 (eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara/MA.
44 Recorrente: Sérgio Martins de Sousa Queiroz. Recorrido: Promotor de Justiça Raimundo Nonato
45 Leite Filho. Assunto: Recurso Administrativo interposto por Sérgio Martins de Sousa Queiroz em
46 face da promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 000218-042/2025. RECURSO

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE METAS DO
2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) PELO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA.
3 EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL VOLTADA À IMPLEMENTAÇÃO
4 DAS METAS ESTABELECIDAS NO PNE. COMPROVAÇÃO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS
5 PROGRESSIVAS PELA MUNICIPALIDADE. LEI FEDERAL Nº 14.934/2024, QUE
6 PRORROGOU A VIGÊNCIA DO PNE PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025. INEXISTÊNCIA
7 DE INÉRCIA ADMINISTRATIVA A JUSTIFICAR A JUDICIALIZAÇÃO DOS FATOS.
8 ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EVIDENCIADA. DECISÃO DE
9 ARQUIVAMENTO RATIFICADA PELA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA APTA A
10 AUTORIZAR A CONTINUIDADE DO FEITO. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**
11 **DECISÃO UNÂNIME; 14. Processo SIMP nº 001464-280/2025 (eletrônico).** Origem: 1ª
12 Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra/MA. Recorrente: José Ednardo de Sousa.
13 Recorrido: Promotor de Justiça Clodoaldo Nascimento Araujo. Assunto: Recurso administrativo
14 interposto por José Ednardo de Sousa em face da promoção de arquivamento da Notícia de Fato
15 nº 001464-280/2025. **RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA**
16 **PARA APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS ABUSIVAS E MOROSIDADE EM SERVENTIA**
17 **EXTRAJUDICIAL. TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL. COBRANÇA DE EMOLUMENTOS.**
18 **DIVERGÊNCIA QUANTO À RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DE ATOS DE**
19 **INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO. PREVISÃO CONTRATUAL ENTRE PARTICULARES.**
20 **NATUREZA DE DIREITO PATRIMONIAL DISPONÍVEL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS**
21 **QUE DEMONSTREM IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA FLAGRANTE OU LESÃO**
22 **A INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS. INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DA**
23 **NOTÍCIA DE FATO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. MANUTENÇÃO**
24 **DA DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA**
25 **PROSSEGUIMENTO DA INTERVENÇÃO MINISTERIAL. RECURSO CONHECIDO E**
26 **DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME; 15. Processo SIMP nº 004000-509/2025 (eletrônico).**
27 Processo relatado pelo Procurador de Justiça e Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.
28 Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. Recorrente: Wendel Silva Borges.
29 Recorrido: Promotor de Justiça Cláudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: Recurso
30 Administrativo. **RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A**
31 **PARTIR DE MANIFESTAÇÃO FORMULADA POR WENDEL SILVA BORGES,**
32 **NOTICIANDO SUPOSTA PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA E IRREGULARIDADES**
33 **URBANÍSTICAS ATRIBUÍDAS A BARES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**
34 **SITUADOS NAS IMEDIAÇÕES DO CONDOMÍNIO PAÇO DO LUMIAR, EM SÃO LUÍS.**
35 **NOTIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**
36 **E APRESENTAÇÃO DE ABAIXO-ASSINADO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNMP Nº**
37 **174/2017. INÉRCIA DO REPRESENTANTE. INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE**
38 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO DO FEITO EM RAZÃO DA**
39 **AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS INDICATIVOS DE DANO AMBIENTAL**
40 **COLETIVO, INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEIS DE RUÍDO E DE**
41 **DEMONSTRAÇÃO DE REPERCUSSÃO DIFUSA. INSURGÊNCIA RECURSAL COM**
42 **ALEGAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ILEGAL DOS ESTABELECIMENTOS, FALTA DE**
43 **ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO SONORA E OCUPAÇÃO INDEVIDA DE CALÇADA.**
44 **EXISTÊNCIA, ADEMAIS, DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO JÁ REGISTRADO JUNTO**
45 **À SEMURH PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS. NÃO CARACTERIZADA**

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 OMISSÃO ESTATAL A JUSTIFICAR A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL.
2 MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DE
3 FUNDAMENTOS APTOS A DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.
4 **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME; 16. Processo SIMP nº**
5 **009859-509/2025 (eletrônico).** Processo relatado pelo Procurador de Justiça e Conselheiro
6 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da
7 Comarca de Imperatriz/MA. Recorrente: Paulo da Silva Oliveira. Recorrido: Promotor de Justiça
8 Eduardo Andre de Aguiar Lopes. Assunto: Recurso administrativo interposto por Paulo da Silva
9 Oliveira em face da promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 009859-509/2025.
10 **RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTA**
11 **IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA SEGUNDA**
12 **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº**
13 **002/2019), POR MEIO DA PORTARIA Nº 047/2024. INDEFERIMENTO DO**
14 **PROCESSAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO CORRESPONDENTE, AO**
15 **FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ANTERIOR COM IDÊNTICO**
16 **OBJETO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOB ALEGAÇÃO DE PERSISTÊNCIA DE**
17 **INSEGURANÇA JURÍDICA DIANTE DA AUSÊNCIA DE REVOGAÇÃO FORMAL DO ATO**
18 **IMPUGNADO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. REALIZAÇÃO DE**
19 **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES. VERIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO, NAS**
20 **ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, DA NULIDADE DA PORTARIA PELA**
21 **PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CESSAÇÃO DE NOVAS CONVOCAÇÕES**
22 **DE CANDIDATOS COM BASE NO ATO ANTERIORMENTE EDITADO. INFORMAÇÃO**
23 **ACERCA DE TRATATIVAS DESTINADAS À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE**
24 **AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME, VISANDO À**
25 **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS. EXAURIMENTO DO OBJETO DA**
26 **CONTROVÉRSIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A JUSTIFICAR A REFORMA DA**
27 **DECISÃO RECORRIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO**
28 **UNÂNIME; 17. Processo SIMP nº 008988-509/2025 (eletrônico).** Processo relatado pelo
29 Procurador de Justiça e Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Origem: 35ª
30 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Recorrente: Sérgio Luís
31 Rêgo Damasceno. Recorrido: Promotor de Justiça João Leonardo Sousa Pires Leal. Assunto:
32 Recurso administrativo interposto por Sérgio Luís Rêgo Damasceno em face da promoção de
33 arquivamento da Notícia de Fato nº 008988-509/2025. **Processo retirado de pauta a pedido do**
34 **Procurador de Justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. CONSELHEIRO**
35 **RELATOR: HAROLDO PAIVA DE BRITO. 18. Proc. SIMP nº 000538-029/2024**
36 **(eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão/MA.
37 Promotor de Justiça: Fernando Antonio Berniz Aragão. Assunto: Declínio de atribuição referente
38 ao Inquérito Civil nº 000538-029/2024 – supostas irregularidades na aplicação de recursos
39 públicos no Município de Amarante do Maranhão. **INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE**
40 **EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS PÚBLICAS (ART. 315 DO CP). RECURSOS**
41 **PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL (Nº 202342120003). VERBA**
42 **SUJEITA À PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ÓRGÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA**
43 **INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CODEVASF). INCIDÊNCIA DA**
44 **SÚMULA 208 DO STJ. INTERESSE JURÍDICO DA UNIÃO CARACTERIZADO. PARECER**
45 **PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. DECISÃO**
46 **UNÂNIME.** Nada mais havendo a tratar, eu, Rita de Cassia Maia Baptista, Procuradora de Justiça

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e
2 aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São
3 Luís, 12 de junho de 2026.

4

5 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

6

7 Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

8

9 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

10

11 Dra. Regina Maria da Costa Leite

12

13 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista

14

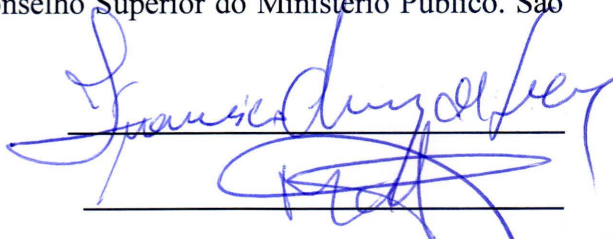
15 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

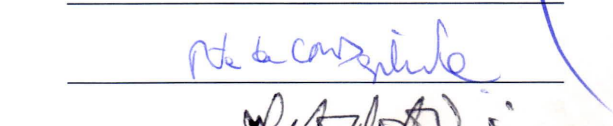
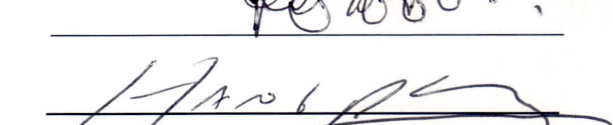
16

17 Dr. Haroldo Paiva de Brito

18

19






O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br

